

**DECRETO Nº 30.202/2016**

**SÚMULA:** “Exclusão de membro suplente de substituição no Conselho Tutelar do Município de Araucária”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.707/06, alterada pela Lei nº 2.154/2010 e conforme preconiza a Lei nº 12.696 de 25/07/2012, atendendo ao contido no Ofício nº 054/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Ofício Interno nº 745/2016 – NAF/SMAS, da Decisão da 5ª Câmara Cível da Egrégio do TJ-PR e ao contido no PA nº 9296/2016,

**DECRETA**

- Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 29.245/2016, o qual nomeou o Membro Suplente **JEFERSON FELIPE OHPIS** - portador da CI/RG nº 7.145.814-8/PR e inscrito no CPF/MF nº 048.140.869.03, que substitua o Membro Titular **FABIOLA CRISTINA DA SILVA KARAS** - portadora da CI/RG nº 5.832.088-9/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 827.876.709.20, a partir de 14 de setembro de 2016.
- Art. 2º** - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2016.**

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal